

**PORTARIA Nº. 467/2022 – de 09 de Dezembro de 2.022**

“Dispõe sobre a prorrogação da cessão, da Servidora que Menciona e dá outras providências”.

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa, atribuições legais e em atendimento a solicitação da Presidência da Câmara Municipal, contida no Ofício nº. 295/2022, de 21.11.2022, protocolado sob o nº. 4684, em 29.11.2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – **CEDER**, em prorrogação, à Câmara Municipal de Campina Verde-MG, até o dia 31 de Dezembro de 2.023, com ônus para o órgão de destino, inclusive a contribuição patronal previdenciária, para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, a Servidora **FRANCISLEINE MORAIS COSTA**, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de Professor PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde – MG, em 09 de Dezembro de 2.022

AFIXADO NO QUADRO DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:

09/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Dir. Administrativo - Matr. 8907



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal